



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2022

Data da publicação: 12 de janeiro de 2022

GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº 2026, 2036 a 2041, 2046, 2047, 2050/2021/GR PORTARIAS Nº 26, 36 a 56, 58 a 63/2022/GR PORTARIA Nº 001/2022/CORG/UFSC
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	EDITAL 01/2022/SINTER PORTARIAS Nº 01 e 02/2022/SINTER
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	PORTARIA Nº 1/2022/PPGFSC PORTARIA Nº 058/2021/PPGQ-UFSC

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 20 de dezembro de 2021

Nº 2026/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 18 de dezembro de 2021, ANA MARIA BENCCIVENI FRANZONI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 63139, SIAPE nº 1157853, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial - CPGETGT/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.
(Ref. Sol. 048137/2021)

Nº 2036/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2022, RENATO LUCAS PACHECO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 52714, SIAPE nº 1157332, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica - EEL/CTC da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
(Ref. Sol. 050595/2021)

Nº 2037/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2022, SAMIR AHMAD MUSSA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS Nº 135881, SIAPE nº 1515060, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica - EEL/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. 050595/2021)

Nº 2038/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, Milene Consenso Tonetto, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 176421, SIAPE nº 1810904, para exercer a função de Chefe do Departamento de Filosofia - FIL/CFH da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
(Ref. Sol. 055220/2021)

Nº 2039/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, DARLEI DALL'AGNOL, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS Nº 110048, SIAPE nº 1160091, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Filosofia - FIL/CFH, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. 055220/2021)

Nº 2040/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 07 de dezembro de 2021, RAMON LUCAS DALSSASSO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 3, MASIS nº 138805, SIAPE nº

3169875, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS/CTC da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 054959/2021)

Nº 2041/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 07 de janeiro de 2022, RODRIGO DE ALMEIDA MOHEDANO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS Nº 211499, SIAPE nº 1265531, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 054959/2021)

Portarias de 21 de dezembro de 2021

Nº 2046/2021/GR - Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 2022, Cristiano Terterola Tarouco dos Santos, PROGRAMADOR VISUAL, MASIS nº 199138, SIAPE nº 2891036, do exercício da função de Coordenador Editorial - CE/EdUFSC/DGG, código FG1, para a qual foi designado pela Portaria nº 1431/2021/GR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, tendo em vista em licença capacitação.

(Ref. Sol. 055014/2021)

Nº 2047/2021/GR - Art. 1º Designar Júlia Crochemore Restrepo, REVISOR DE TEXTOS, MASIS nº 185455, SIAPE nº 1953825, para exercer a função de Coordenadora Editorial - CE/EdUFSC/DGG.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 055014/2021)

Nº 2050/2021/GR - Art. 1º Designar Audrey Schmitz Schweitzer, PROGRAMADOR VISUAL, MASIS nº 190327, SIAPE nº 2052719, para exercer a função de Chefe da Divisão de Mídias Sociais - DMS/CCONM/AGECOM/DGG.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 056078/2021)

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 4 de janeiro de 2022

Nº 26/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2022, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos:

I – representantes do Centro de Ciências Biológicas:

a) ROZÂNGELA CURTI PEDROSA, titular, e TALITA DA SILVA JEREMIAS, suplente;

b) FERNANDA BARBOSA LIMA, titular, e ANDREI MAYER DE OLIVEIRA, suplente;

c) JULIANO FERREIRA, titular, e DANIEL FERNANDES, suplente;

d) WAGNER LUIS REIS, titular, e JUÇARA LOLI DE OLIVEIRA, suplente;

II – representantes do Centro de Ciências da Saúde:

a) CLEONICE MARIA MICHELON, titular, e SOLANGE LUCIA BLATT, suplente;

b) IARA FABRÍCIA KRETZER, titular, e LETÍCIA CARINA RIBEIRO DA SILVA, suplente;

c) CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO, titular, e ELENARA MARIA TEIXEIRA LEMOS SENNA, suplente;

III – representantes do Centro de Ciências Agrárias:

a) MARIA ALCINA MARTINS DE CASTRO, titular, e JOSÉ LUIZ PEDREIRA MOURIÑO, suplente;

b) RICARDO KAZAMA, titular, e DIEGO PERES NETTO, suplente;

c) PROCÁSSIA MARIA LACERDA BARBOSA, titular, e LUCÉLIA HAUPTLI, suplente;

IV – representantes do Centro de Ciências Rurais:

a) KELEN CRISTINA BASSO, titular, e VIVIANE GLASER, suplente;

V – médicos veterinários da UFSC com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária:

a) LUCIANA APARECIDA HONORATO, titular, e VANESSA RAFAELLA FOLETTO DA SILVA, suplente;

VI – representantes do Biotério Central:

a) CÂNDICE MARIA BOFF, titular, e ALINE MARIANA VENÂNCIO, suplente;

VII – representantes de ONG:

a) CRISTIANE KIYOMI MIYAJI KOLESNIKOVAS, titular, e DAPHNE WROBEL GOLDBERD, suplente;

VIII – representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/SC):

a) PATRÍZIA ANA BRICARELLO, titular, e DEBORA CRISTINA OLSSON, suplente.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º a carga horária de seis horas semanais para o desempenho das atividades da comissão referida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 55923/2021 e nº 56611/2021)

Portarias de 6 de janeiro de 2022

Nº 36/2022/GR - Designar FERNANDO GARCIA XAVIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 209856, SIAPE nº 2416238, para substituir o Coordenador de Apoio Financeiro - CAF/CFM, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 03/01/2022 a 11/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular Eduardo Francisco Silva de Souza, SIAPE nº 1775701, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 056402/2021)

Nº 37/2022/GR - Designar JUCARA LOLI DE OLIVEIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS nº 105869, SIAPE nº 1159791, para substituir a Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas - MOR/CCB, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31/12/2021 a 14/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular Ana Paula Marzagão Casadei, SIAPE nº 3549297, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 057050/2021)

Nº 38/2022/GR - Designar FERNANDA DELATORRE, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, MASIS nº 172426, SIAPE nº 1757958, para substituir a Coordenadora de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular - CPAC/DEN/PROGRAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 21/12/2021 a

31/12/2021, tendo em vista o afastamento da titular Vanessa Stopanovski Ribeiro, SIAPE nº 1900782, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 057077/2021)

Nº 39/2022/GR - Designar Juliano de Dea Lindner, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 3, MASIS nº 189604, SIAPE nº 2046845, para substituir o Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos - CAL/CCA, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções

Gratificadas, no período de 13/12/2021 a 16/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular CESAR DAMIAN, SIAPE nº 2159346, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 056031/2021)

Nº 40/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2022, VIVIANE MARA WOHL, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 105680, SIAPE nº 1159781, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade à Distância, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de trinta horas semanais.

(Ref. Sol. 056651/2021)

Nº 41/2022/GR - Designar Marcelo Marins Padilha, ADMINISTRADOR, MASIS nº 191986, SIAPE nº 1492643, para substituir a Coordenadora de Capacitação Pessoas - CCP/DDP/PRODEGESP, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 03/01/2022 a 13/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular CHERYL MAUREEN DAEHN, SIAPE nº 2350043, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 054998/2021)

Nº 42/2022/GR - Designar Fernanda Selistre da Silva Scheidt, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, MASIS nº 182111, SIAPE nº 1893943, para substituir o Coordenador Infraestrutura, Manutenção e Espaço Físico - CIMEF/CTC, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04/01/2022 a 23/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular MARCELO BITTENCOURT, SIAPE nº 1160197, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000118/2022)

Nº 43/2022/GR - Art. 1º Incluir PAULO ANTUNES HORTA JUNIOR como membro do Comitê Técnico-Administrativo do Laboratório Central de Microscopia Eletrônica da UFSC na Portaria nº 1898/2021/GR, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. 53646/2021)

Nº 44/2022/GR - Tornar sem efeito a Portaria nº 1826/2021/GR, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2021, seção 2, p. 41, que trata da nomeação de VILSON WELINTON CAPELETTI, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Edital nº 136/2018/DDP, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

(Ref. Sol. processo nº 23080.052268/2021-12)

Nº 45/2022/GR - Designar Mariana Milis Vieira, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 186281, SIAPE nº 1972654, para substituir a Chefe da Divisão de Cadastro - DCAD/DAP/PRODEGESP, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular Rosângela Linhares Waterkemper, SIAPE nº 1805046, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000206/2022)

Nº 46/2022/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor AMILTON FILLIPE FIGUEREDO, SIAPE nº 2237439, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou à entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. nº 23080.055434/2021-32)

Nº 47/2022/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora IVANESSA ELIANA FERREIRA VIEIRA, SIAPE nº 1823757, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. nº 23080.055436/2021-21)

Nº 48/2022/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora ADNIAIRDES CABRAL DE SENA, SIAPE nº 1014997, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. nº 23080.055374/2021-58)

Nº 49/2022/GR - Designar ANTONIO MARCOS MIRANDA, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MASIS nº 213629, SIAPE nº 3052650, para substituir o Chefe da Divisão de Manutenção da Fazenda da Ressacada - DM/CTFER/CCA, código FG3, integrante do Quadro

Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular JAIRO JOAO LUIZ, SIAPE nº 1158855, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 000187/2022)

Nº 50/2022/GR - Designar Juliana Blau, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, MASIS nº 179587, SIAPE nº 1789730, Chefe do Serviço de Expediente - SE/SAA/CTC, para responder cumulativamente pela Chefia do Setor de Apoio Administrativo - SAA/CTC, código FG2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, Ariana Casagrande, SIAPE nº 1264386, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 133/2022)

Nº 51/2022/GR - Designar DAGOBERTO DINON FEIBER, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MASIS nº 65352, SIAPE nº 1157963, Coordenador(a) de Gestão de Sistemas Acadêmicos - CGSA/DSI/SETIC/SEPLAN, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informação - DSI/SETIC/SEPLA, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 05 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, ANDRE FABIANO DYCK, SIAPE nº 1345561, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 274/2022)

Nº 52/2022/GR - Designar KETLIN SCHNEIDER, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, MASIS nº 213608, SIAPE nº 3052629, para substituir o Chefe do Serviço de Produtos Químicos Controlados - SPQC/CCR/UFSC, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, tendo em vista o afastamento do titular Cláudio da Cunha Torres Júnior, SIAPE nº 1946958, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. OF E 1/LAB/CBS/2022)

Portarias de 7 de janeiro de 2022

Nº 53/2022/GR - Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrem a Comissão Permanente de Planejamento e Execução dos Processos de Aquisição de Materiais da Biblioteca Universitária, instituída pela Portaria nº 2399/2017/GR, de 30 de outubro de 2017, e alterada pelas portarias nº 976/2019/GR, de 15 de maio de 2019, e nº 777/2020/GR, de 21 de maio de 2020:

- I – Ana Paula Granja Saccomani Sana;
- II – Adão De Oliveira Filho;
- III – Silmara Maria Magnabosco, como suplente da coordenação;
- IV – Jamilie Akemi Inokoshi; e
- V – Aline Trierweiler De Sousa.

Art. 2º Dispensar os membros abaixo relacionados da comissão de que trata o art. 1º:

- I – Denise Machado;
- II – Gustavo Guilherme Back;
- III – Laísa Cristina Krolikovski Da Silva; e
- IV – Mari Aparecida Lima;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

(Ref. Sol. OF E 90/BU/GR/UFSC/2021)

Nº 54/2022/GR - Art. 1º Instituir grupo de trabalho para propor a operacionalização do passaporte vacinal para a comunidade universitária.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sobre a presidência do primeiro, compor o grupo mencionado no art. 1º:

I – DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS – PROGRAD;

II – AUREO MAFRA DE MORAES – GR;

III – ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA – GR;

IV – FERNANDO RICHARTZ – SEPLAN;

V – JAIR NAPOLEÃO FILHO – PROAD;

VI – CRISTIANE DERANI – PROPG;

VII – GLEIDE BITENCOURTE JOSÉ ORDOVÁS – BU;

VIII – BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS – SeTIC;

IX - CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO - PRODEGESP.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 000580/2022)

Nº 55/2022/GR - Designar Gabriela Guichard de Lima Beck, ADMINISTRADOR, MASIS nº 193466, SIAPE nº 2106657, para substituir o Coordenador Apoio Administrativo - CAA/CED, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular WAGNER STURZENEKER DE FARIA, SIAPE nº 3124925, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 057000/2021)

Nº 56/2022/GR - Designar LETICIA STEDILE, ADMINISTRADOR, MASIS nº 214666, SIAPE nº 1227545, para substituir o Coordenador Financeiro - CF/CFH, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31/12/2021 a 19/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular HOMERO FARIAS, SIAPE nº 1669296, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000545/2022)

Nº 58/2022/GR - Designar Gabriela Costa de Oliveira, SECRETÁRIO EXECUTIVO, MASIS nº 173929, SIAPE nº 1772728, para substituir a Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF/PROPESQ, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, nos períodos de 31/12/2021 a 16/01/2022 e de 31/01/2022 a 31/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular MARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1972909, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000658/2022)

Nº 59/2022/GR - Designar LETICIA STEDILE, ADMINISTRADOR, MASIS nº 214666, SIAPE nº 1227545, para substituir o Coordenador Financeiro - CF/CFH, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 24/01/2022 a

28/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular HOMERO FARIAS, SIAPE nº 1669296, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000547/2022)

Nº 60/2022/GR - Designar NORBERTO OLMIRO HORN FILHO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 102070, SIAPE nº 1159579, para responder pela Chefia do Departamento de Geologia - DGL/CFH, no período de 01/01/2022 a 25/01/2022, tendo em vista o afastamento do titular George Caminha Maciel Filho, SIAPE nº 1922145, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 55760/2021)

Nº 61/2022/GR - Designar JORGE PEREIRA ODA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 210879, SIAPE nº 3000154, para substituir a Coordenadora Apoio Administrativo - CAA/CTC, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular PATRICIA FERNANDES, SIAPE nº 1761433, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 528/2022)

Portarias de 10 de janeiro de 2022

Nº 62/2022/GR - Retificar a Portaria Nº 10/2022/GR, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, modificando o trecho em que se lê "Art. 1º Designar GISELE ROSA DE OLIVEIRA para integrar Comissão de Concepção do Serviço de Suporte à Pesquisa e Gerenciamento de Dados, criada pela Portaria nº 1202/2016/GR, de 25 de maio de 2016." para "Art. 1º Designar GISELE ROSA DE OLIVEIRA para integrar Comissão de Concepção do Serviço de Suporte à pesquisa e Gestão de Dados Científicos, criada pela Portaria nº 1202/2016/GR, de 25 de maio de 2016.".

(Ref. Sol. OF E 91/BU/GR/UFSC/2021)

Nº 63/2022/GR - Designar GUILHERME ARTHUR GERONIMO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MASIS nº 140516, SIAPE nº 1654415, Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão do Centro de Dados e Serviços - CGCDS/DTIR/SETIC/SEPLAN, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação e Redes - DTIR/SETIC/SEPLAN, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS, SIAPE nº 1760126, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 744/2022)

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014, RESOLVE:

Portaria de 11 de janeiro de 2022

Nº 001/2022/CORG/UFSC - Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 078/2021/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 73/2021 de 01/07/2021; para apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23080.021401/2021- 99, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 1042/2019/GR, de 17 de maio de 2019, RESOLVE:

Edital de 4 de janeiro de 2022

EDITAL 01/2022/SINTER: O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1042/2019/GR, de 17 de maio de 2019 considerando o Acordo de Cooperação entre a UFSC e a Universidade de Hradec Králové (UHK), República Tcheca, e tendo em vista a possibilidade da realização de intercâmbio acadêmico de alunos da UFSC na UHK por meio do Programa de Mobilidade Erasmus + UFSC – UHK 2022, torna público o presente Edital.

1 DO PROGRAMA

O Programa de Mobilidade Erasmus + UFSC – UHK 2022 tem como tema o estudo das Ciências Sociais e Humanidades e é destinado aos alunos dos cursos de graduação em Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, História, Arquivologia e Serviço Social da UFSC que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos por meio de intercâmbio acadêmico na Universidade de Hradec Králové (UHK).

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 A Universidade de Hradec Králové (UHK), por meio do Programa Erasmus+, oferecerá:

- Bolsa Erasmus + ICM mensal de €800 (Oitocentos Euros), atingindo um valor total máximo de €3200 (Três mil e duzentos Euros);
- Reembolso no valor de €1500 (Mil e quinhentos Euros) relativo às passagens aéreas;
- Isenção de pagamento de taxas acadêmicas.

2.2 O pagamento da bolsa e o reembolso das passagens será feito pela UHK diretamente ao selecionado, ao chegar à República Tcheca.

2.3 A participação no Programa será totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento em espécie.

3 DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão se candidatar à seleção alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, História, Arquivologia e Serviço Social da UFSC e que tenham concluído, no mínimo, 30% da carga horária total do curso no momento de inscrição.

3.2 A participação no Programa requer que o candidato tenha capacidade de comunicação oral e escrita em língua inglesa equivalente ou superior ao nível B2 ou intermediário.

3.3 Estagiários da SINTER não poderão participar do presente edital.

4 DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada uma (1) vaga para esta chamada do Programa para o primeiro classificado na seleção desse edital, para realização do intercâmbio entre setembro de 2022 e janeiro de 2023 (Winter Term 2022/2023 da UHK).

4.2 Serão aprovados e classificados até três (3) candidatos, caso haja desistência o candidato classificado e aprovado em posição subsequente será chamado.

4.3 O período da mobilidade poderá ser alterado ou cancelado pela UHK em virtude da atual pandemia de Covid-19, bem como a entrada e circulação de estudantes na Europa poderá ser limitada pelos governos nacionais ou pela União Europeia. Parágrafo único – A UFSC não se responsabiliza por quaisquer alterações da mobilidade em virtude da pandemia de Covid-19.

5 DOS REQUISITOS

5.1 O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos para candidatura:

- Apresentar bom rendimento acadêmico, com IAA igual ou superior ao IAA médio do seu curso;
- Ter concluído pelo menos 30% da carga horária do seu curso no momento da inscrição e ter, no mínimo, um semestre a cursar ao retornar do intercâmbio;
- Ser capaz de compreender, ler, falar e escrever no idioma inglês;
- Apresentar todos os documentos listados no item 6 deste Edital;
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos de quaisquer programas administrados pela SINTER.

6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

- Histórico Síntese atualizado;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Carta de Intenções (mínimo de 750 e máximo 1.000 palavras) redigida em inglês explicando a compatibilidade entre o Programa UHK e o seu percurso acadêmico, bem como a relevância das disciplinas pretendidas para a sua formação;
- Carta de recomendação de um professor que ateste o comprometimento e as habilidades do indicado, devidamente assinada, preferencialmente pelo sistema digital Assina UFSC;
- Passaporte válido ou comprovante de solicitação de emissão de passaporte;
- Plano de estudos no formato Erasmus/UHK (Plan of Study) devidamente preenchido e assinado pelo candidato, e assinado pelo coordenador do curso, preferencialmente pelo sistema digital Assina UFSC. O formulário e as disciplinas disponíveis podem ser acessadas em <https://www.uhk.cz/en/exchangeStudentApplicationFormVerka/exchangeStudentApplicationFormWinterSemestre20222023>
- O candidato deverá gravar um vídeo de até 3 minutos, em língua inglesa, com as seguintes informações:

A) Apresentação pessoal (nome completo e curso de graduação)

B) Motivação para realizar o intercâmbio na UHK

C) Como esse intercâmbio pode contribuir com a sua vida acadêmica? O candidato deverá enviar o link do vídeo (Canal do Youtube "não listado" ou link do Google Drive).

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá enviar toda a documentação listada no item 6 deste edital de forma digital, salva em seis arquivos separados no formato Portable Document Format (.pdf), mais o link do vídeo, para o endereço de correio eletrônico programas.sinter@contato.ufsc.br, entre os dias 4 de janeiro ao dia 3 de fevereiro de 2022.

7.2 O e-mail de candidatura deverá ter como assunto UHK + PRIMEIRO NOME +ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: UHK ANA SILVA). As candidaturas que não forem apresentadas nesse formato, que estejam com documentação incompleta, ou que não tenham os requisitos para participação, não serão homologadas.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será feita pela SINTER com base no desempenho acadêmico, nas motivações para a realização do intercâmbio, na relevância da mobilidade para a trajetória acadêmica do estudante e na capacidade de comunicação oral e escrita em língua inglesa dos candidatos. 8.2 Todos os estudantes que tiverem as candidaturas homologadas serão classificados de acordo com o desempenho acadêmico, segundo índice calculado (IC) por meio da equação:

$$IC = (IAA \text{ do aluno} - IAA \text{ médio do curso}) / \text{Desvio Padrão do curso.}$$

8.2.1 Para o cálculo do desempenho acadêmico, o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) do aluno, o IAA médio do curso e o Desvio Padrão serão extraídos do Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) no dia em que o cálculo for aplicado.

8.3 Os 3 primeiros candidatos com maior IC terão o vídeo e a carta de intenções analisados. 8.4 Serão avaliadas as motivações do estudante para a realização do intercâmbio, a relevância da mobilidade na trajetória acadêmica do estudante, bem como a capacidade de comunicação oral e escrita em língua inglesa com base na análise da Carta de Intenções e do vídeo.

8.5 A análise da carta de intenções e do vídeo terá caráter classificatório no processo seletivo. A classificação final dos candidatos obedecerá o resultado final da etapa classificatória. A pontuação final consistirá na soma da pontuação obtida na carta de intenções (5 pontos) e do vídeo (5 pontos). O candidato que não obtiver pontuação mínima de 7 pontos será desclassificado do processo seletivo.

8.6 O candidato melhor classificado na seleção fará jus aos benefícios constantes no item 2 deste Edital.

8.7 Em caso de desistência, se oficializada em tempo hábil, poderá ser chamado outro candidato para receber os benefícios, respeitando-se a ordem de classificação.

9 DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar da classificação, será divulgado no website da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/>) no dia 9 de fevereiro de 2022.

9.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no website da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/>) no dia 11 de fevereiro de 2022.

10 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

10.1 Em caso de desistência

10.1.1 O candidato é responsável por verificar, antes de se inscrever, sua disponibilidade acadêmica, pessoal e financeira para realização do intercâmbio. Portanto, se o estudante selecionado precisar desistir do intercâmbio, deverá apresentar à SINTER uma Carta de justificativa, devidamente documentada, o mais rapidamente possível.

10.1.2 Serão consideradas justificativas razoáveis aquelas que incluam situações imprevisíveis, como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis, como, por exemplo, indisponibilidade financeira, não serão consideradas justificativas razoáveis.

10.1.3 Se o estudante selecionado desistir sem apresentar justificativa razoável não poderá participar de quaisquer outros programas oferecidos pela SINTER durante 2022 e 2023.

10.2 Obrigações acadêmicas e administrativas

- Elaborar Plano de Estudos, avaliado e aprovado pelo Coordenador de Curso.
- Apresentar candidatura completa à UHK, conforme as exigências e data limite (15 de fevereiro de 2021, considerando a diferença de fuso-horário) dessa universidade e documentos exigidos

no website <https://www.uhk.cz/en/philosophicalfaculty/exchanges/erasmus/international-credit-mobility>.

- Manter o vínculo com a UFSC mediante matrícula na disciplina “Programa de Intercâmbio” durante o período da mobilidade;
- Assumir, sob sua responsabilidade, todos os custos e as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, visto e seguro;
- Ao chegar à UHK, apresentar à SINTER o documento “Proof of International Academic Mobility” preenchido (ver modelo disponível na página da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/files/2009/11/Proof-of-International-Academic-Mobility.pdf>) e assinado;
- Ao término do intercâmbio, solicitar ao Gabinete de Relações Internacionais da universidade anfitriã o certificado com notas, os programas e as ementas das disciplinas cursadas, para serem anexados ao processo de validação de disciplinas.

10.3 Seguro Internacional

O estudante selecionado deverá providenciar, com antecedência, seguro de viagem internacional válido por todo o período da mobilidade. O seguro deve cobrir acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação médica e funerária.

11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo até 23h59min do dia 9 de fevereiro 2022. O recurso deverá ser apresentado em formato .PDF e enviado para o endereço de correio eletrônico programas.sinter@contato.ufsc.br.

11.2 O e-mail de recurso deverá ter como assunto RECURSO UHK + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: RECURSO ANA SILVA). Recursos que não forem apresentados nesse formato serão desconsiderados.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A SINTER poderá alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SINTER.

13 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	4 de janeiro de 2022
Inscrição dos candidatos	de 4 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022
Avaliação das candidaturas	4 a 8 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	9 de fevereiro de 2022
Prazo para recurso	10 de fevereiro de 2022
Resultado final da classificação	11 de fevereiro de 2022
Prazo para nomeação e envio de documentos para a UHK	15 de fevereiro de 2022

Portarias de 10 de janeiro de 2022

Nº 01/2022/SINTER: Art. 1º Designar a professora Regiane Trevisan Pupo, do Departamento de Design e Expressão Gráfica do Centro de Comunicação e Expressão, para atuar como Coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Saxion University of Applied Sciences, Holanda, a partir de 25 de novembro de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 25 de novembro de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 02/2022/SINTER: Art. 1º Designar a professora Simone van de Sande Lee, do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para atuar como Coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad de Buenos Aires - Faculdade de Medicina, Argentina, a partir de 17 de dezembro de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.005956/2019-79, RESOLVE:

Portaria de 11 de janeiro de 2022

Nº 1/2022/PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) Prof(a). Dr(a). Carlos Eduardo Maduro de Campos a fim emitir de parecer referente à solicitação de prorrogação de estágio pós-doutoral do(a) Dr(a). Rodney Marcelo do Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial de UFSC.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-PPGQ

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFSC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Portaria de 23 de dezembro de 2021

Nº 058/2021/PPGQ-UFSC - Artigo 1º - DESIGNAR os Professores: Dr. Nicolás Adrián Rey (PUC-Rio), Dr. André Oliveira Guimarães (UENF-Campos dos Goytacazes) e Dra. Juliana Paula da Silva (DQ-UFSC) para, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Christiane Fernandes Horn, orientadora, constituírem a Banca Examinadora da defesa de Dissertação de Bruna Barriquel Segat, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º - A defesa do trabalho, intitulado “Investigação espectroscópica e via Ressonância Paramagnética Eletrônica da atividade antioxidante de compostos de coordenação de cobre, ferro e manganês, frente à EROs” , dar-se-á em 08/02/2022, às 14hs, através de videoconferência.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.